



MPMT
Ministério Público
do Estado de Mato Grosso

Centro de Apoio Operacional sobre Estudos de Violência
Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Gênero Feminino

BOLETIM

INFORMATIVO

✉ cao.vdomestica@mpmt.mp.br



CAO - Violência Doméstica

EDIÇÃO Nº 04/2022

Sumário

1. Novidades Legislativas
2. Campanhas e Projetos
3. Notícias
4. Projeto - Experiência do MPMT no Enfrentamento à Violência de Gênero
5. Atos Normativos
6. Material de Apoio
7. Canais de atendimento às vítimas de violência doméstica
8. Banco de Peças

Equipe

Gileade Pereira Souza Maia
Promotora de Justiça e Coordenadora

Elisamara Sigles Vodonós Portela
Promotora de Justiça e Coordenadora Adjunta

Natacha de Souza Ayesb
Assistente Ministerial

Ricardo Sebalhos Waltrick
Auxiliar Ministerial

Raquel Mendes de Oliveira
Analista Assistente Social



1. NOVIDADES LEGISLATIVAS



Projeto assegura medidas protetivas a denunciante de violência contra a mulher. Para saber mais, clique [aqui](#).



Sancionada lei que institui o Agosto Lilás em âmbito nacional. Para saber mais, clique [aqui](#).



Styvenson destaca projeto que amplia prazo para denúncia por violência doméstica. Para saber mais, clique [aqui](#).



Projeto facilita concessão de medida protetiva para vítima de violência doméstica. Para saber mais, clique [aqui](#).



Entra em vigor lei com regras para facilitar a contratação de mulheres. Para saber mais, clique [aqui](#).



Projeto permite monitoração eletrônica de acusado de violência doméstica e familiar. Para saber mais, clique [aqui](#).



Projeto considera flagrante delito filmagem ou fotografia de violência contra a mulher. Para saber mais, clique [aqui](#).



Alepa aprova projeto que proíbe nomeação de condenados por violência doméstica. Para saber mais, clique [aqui](#).



2. CAMPANHAS E PROJETOS - MPMT

SEMINÁRIO DIÁLOGOS SOBRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

2 A 4 DE AGOSTO DE 2022

CAO - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA & ESCOLA INSTITUCIONAL MPMT



Mês de Combate à Violência
Contra a Mulher

I CONGRESSO DE COMBATE À VIOLENÇA CONTRA AS
MULHERES:
AGOSTO LILÁS O MÊS DA CONSCIENTIZAÇÃO



Faculdade FASIPE - Cuiabá/MT



15ª PROMOTORIA CRIMINAL
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Dr. Tiago de Sousa Afonso da Silva
VIOLENÇA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Mês de Combate à Violência
Contra a Mulher

MESA-REDONDA “O ESTADO DO MATO GROSSO E A QUESTÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES”



Auditório da UNEMAT - Barra do Bugres/MT



PROJUS COMODORO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Dr. Aldo Kawamura Almeida

Mês de Combate à Violência
Contra a Mulher



PALESTRA: ÁGUA BOA POR ELAS "CONSCIENTIZAÇÃO PELO FIM DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHER"



Água Boa/MT



PROJUS ROSÁRIO OESTE
PROMOTORA DE JUSTIÇA

Dra. Luane Rodrigues Bomfim

Mês de Combate à Violência
Contra a Mulher

TERCEIRA CORRIDA MARIA DA PENHA "PELO FIM DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA"



Barra do Garças/MT



PROJUS BARRA DO GARÇAS
PROMOTORA DE JUSTIÇA

Dra. Luciana Rocha Abrão David

Mês de Combate à Violência
Contra a Mulher



CAMPANHA - AGOSTO LILÁS "MULHERES DE FIBRA"



Câmara Municipal de Brasnorte/MT



PROMOTORES DE JUSTIÇA

Dra. Elisamara Sigles Vodonós Portela

Dr. Alvaro Padilha de Oliveira

Mês de Combate à Violência
Contra a Mulher

LANÇAMENTO DA CARTILHA TECNOLÓGICA PARA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA



Delegacia da Mulher - Plantão 24 horas



PROMOTORAS DE JUSTIÇA

Dra. Gileade Pereira Souza Maia

Dra. Elisamara Sigles Vodonós Portela

Mês de Combate à Violência
Contra a Mulher



CAMPANHA DEDICADA A PREVENÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES



Nobres/MT



PROJUS NOBRES
PROMOTOR DE JUSTIÇA
Dr. Willian Oguido Ogama

Mês de Combate à Violência
Contra a Mulher

denuncie #denuncie #denuncie #denuncie #denuncie #denuncie



PALESTRA: VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA CONTRA A MULHER



OAB - Ordem dos Advogados do Brasil



PROMOTORA DE JUSTIÇA

Dra. Gileade Pereira Souza Maia

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Mês de Combate à Violência
Contra a Mulher

denuncie #denuncie #denuncie #denuncie #denuncie #denuncie



PALESTRA: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - CARACTERÍSTICAS E CONSEQUÊNCIAS



Empresa ROTA OESTE - Cuiabá/MT



22ª PROMOTORIA CRIMINAL
PROMOTORA DE JUSTIÇA

Dra. Gileade Pereira Souza Maia

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Mês de Combate à Violência
Contra a Mulher

denuncie #denuncie #denuncie #denuncie #denuncie #denuncie

3. NOTÍCIAS



Conselheiro defende Justiça mais acolhedora a mulheres vítimas de violência. Para saber mais, clique [aqui](#).



Jornada Maria da Penha: Carta defende acesso de vítimas à Justiça sem discriminação. Para saber mais, clique [aqui](#).



Levantamento mostra que 30% das medidas protetivas para mulheres são concedidas após o prazo legal de 48h. Para saber mais, clique [aqui](#).



9 em cada 10 pedidos de medidas protetivas são concedidos pelo Judiciário. Para saber mais, clique [aqui](#).



Eleição 2022 será a primeira com lei contra violência de gênero. Para saber mais, clique [aqui](#).



Justiça contribui para uma nova vida após a violência doméstica. Para saber mais, clique [aqui](#).



Judiciário estuda padronização do sigilo em processos de violência doméstica. Para saber mais, clique [aqui](#).





STJ e TJBA firmam acordo para expandir cota para mulheres vítimas de violência doméstica em contratos de serviço. Para saber mais, clique [aqui](#).



MT: 50% das mortes de mulheres em 2021 foram feminicídios. Para saber mais, clique [aqui](#).



Judiciário leva evento sobre violência contra a mulher a 300 trabalhadores de empresa de transporte. Para saber mais, clique [aqui](#).



Agosto Lilás: Botão do Pânico auxilia vítimas de violência doméstica. Para saber mais, clique [aqui](#).



Brasil tem mais de 31 mil denúncias de violência doméstica contra mulheres em sete meses. Para saber mais, clique [aqui](#).



Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher promove roda de conversa com foco na melhoria dos entendimentos. Para saber mais, clique [aqui](#).



MP cria serviço de ouvidoria para combater violência contra mulher. Para saber mais, clique [aqui](#).



ONU lança campanha sobre violência doméstica contra mulheres. Para saber mais, clique [aqui](#).



TSE e MP Eleitoral assinam acordo para enfrentar a violência política contra a mulher. Para saber mais, clique [aqui](#).





Perseguições e invasões de liberdade contra mulheres crescem 193% em um ano em MT. Para saber mais, clique [aqui](#).



Eleições de 2022 serão primeiras com norma de violência contra a mulher. Para saber mais, clique [aqui](#).



Lançamento da Campanha Agosto Lilás comemora os 16 anos da Lei Maria da Penha. Para saber mais, clique [aqui](#).



Mirassol D'Oeste contabiliza resultados positivos com o projeto para vítimas de violência doméstica. Para saber mais, clique [aqui](#).



Mulheres passam a ter direito a acompanhante em consultas e exames em MT. Para saber mais, clique [aqui](#).



Semana Justiça Pela Paz em Casa chega à 21ª edição contra a violência doméstica. Para saber mais, clique [aqui](#).



Violência doméstica cresceu com crise econômica e pandemia, diz socióloga. Para saber mais, clique [aqui](#).



Núcleo de Enfrentamento à Violência Doméstica é regulamentado pelo MP. Para saber mais, clique [aqui](#).



ONG CDVida ganha prêmio por destaque na defesa das mulheres. Para saber mais, clique [aqui](#).



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

4. PROJETO



Experiência do MPMT no Enfrentamento à Violência de Gênero

Implantação do serviço de atendimento às vítimas diretas e indiretas de violência e seus familiares, em Cuiabá

Em agosto deste ano, ocorreu a publicação do Ato Administrativo nº 1131/2022, que regulamenta as atividades do Núcleo das Promotorias de Justiça Especializadas no Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na Capital, sendo parte da sua nova estrutura uma equipe técnica que contemple as áreas de Psicologia e Serviço Social.

Com o suporte do Centro de Apoio Operacional sobre Estudos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Gênero Feminino e da Administração Superior para ofertar qualificadamente o atendimento especializado, foi designada a assistente social Raquel Mendes para colaborar e integrar a equipe tanto do Núcleo quanto do CAO, com exclusividade.

A assistente social compartilhou as suas impressões iniciais acerca desse trabalho:

“apesar de compor recentemente a equipe para somar na perspectiva do trabalho interdisciplinar, a minha experiência nesses 10 anos de MP atuando nas diversas violações de direitos, me fez perceber a crescente preocupação institucional (inclusive em nível de planejamento estratégico) de promover não apenas a responsabilização de quem praticou essas violências, mas também de proteger as vítimas e prevenir novas violências, nas áreas de violência contra a mulher, criminal, infância e juventude etc. E essa preocupação se dá no âmbito do atendimento individual e coletivo, já que a violência de gênero, como disseram, é uma ‘pandemia silenciosa’.”

Raquel Mendes ainda comentou sobre a importância do trabalho da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher para a atuação ministerial:

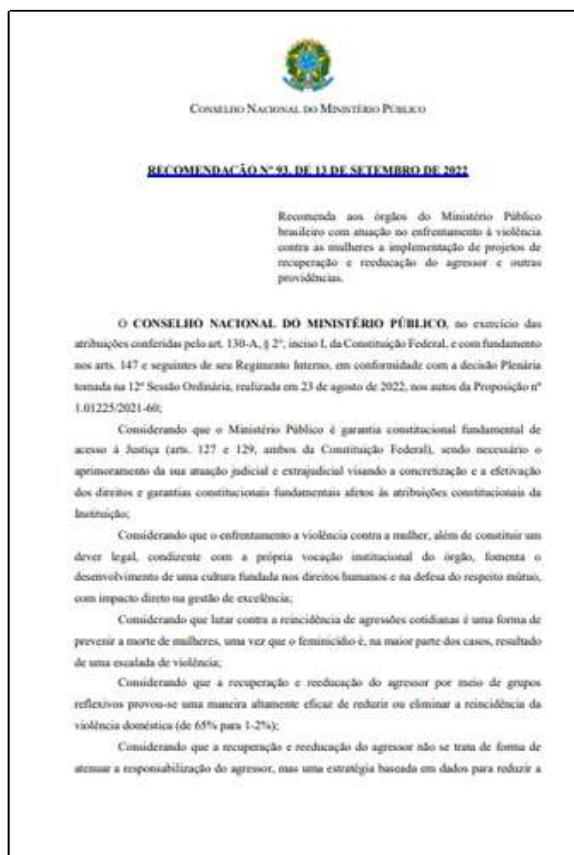
Experiência do MPMT no Enfrentamento à Violência de Gênero

“[...] como uma andorinha só não faz verão, a gente sabe da centralidade do trabalho em rede. O conceito de rede de enfrentamento à violência contra as mulheres diz respeito à atuação articulada entre as instituições/ serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, visando ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam o empoderamento e construção da autonomia das mulheres, os seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência.”

Posto isso, a equipe do CAO está empenhada na elaboração do planejamento e apoio na execução do serviço de atendimento às vítimas diretas e indiretas de violência e seus familiares, em Cuiabá, e não tem medido esforços para estruturar um espaço acolhedor e uma prática educativa de formação continuada dos integrantes do MP acerca da violência na perspectiva de gênero e suas interseccionalidades, além de uma política de proteção integral e de promoção dos direitos e apoio às vítimas. A expectativa é de que até o final de novembro deste ano o serviço seja oficialmente inaugurado.



5. ATOS NORMATIVOS



Recomendação nº 93, de 13 de setembro de 2022

Recomenda aos órgãos do Ministério Público brasileiro com atuação no enfrentamento à violência contra as mulheres a implementação de projetos de recuperação e reeducação do agressor e outras providências.

Para acessar a Recomendação, clique [aqui](#).

Todos os órgãos do Ministério Público brasileiro com atuação no enfrentamento da violência contra as mulheres devem viabilizar a implementação de projetos de recuperação e reeducação do agressor. Isso é o que prevê a Recomendação CNMP nº 93/2022, publicada no dia 16 de setembro, no Diário Eletrônico do CNMP.

Para isso, o Ministério Público deve atuar mediante a união de esforços entre o Sistema de Justiça local e rede de proteção, prevenção e enfrentamento d violência contra as mulheres existente em cada região.

A recomendação estabelece, também, que os órgãos do Ministério Público com atuação no enfrentamento da violência contra as mulheres viabilizem a inclusão, no questionário de atendimento das vítimas nas delegacias, de campos relativos à frequência do agressor aos centros de educação e de reabilitação e ao acompanhamento psicossocial por meio de atendimento individual ou em grupo de apoio.

Para acessar a notícia, clique [aqui](#).





6. MATERIAL DE APOIO

Enunciados COPEVID

Atualização 2022

Atualização 2022



ENUNCIADOS

Suspensão Condicional do Processo

Enunciado nº 01 (001/2011):

Nos casos de crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher não se aplica a suspensão condicional do processo. (Aprovado na Plenária da II Reunião Ordinária do GNDH de 10/06/2011 e pelo Colegiado do CNPG de 17/06/2011).

Lei Maria da Penha e Contravenções Penais

Enunciado nº 02 (002/2011):

O art. 41 da Lei Maria da Penha aplica-se indistintamente aos crimes e contravenções penais, na esteira do entendimento do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça. (Com nova redação aprovada na Reunião Ordinária do GNDH de 05/07/2013 e pelo Colegiado do CNPG de 30/07/2013).

Audiência do artigo 16

Enunciado nº 03 (003/2011):

Quanto à audiência prevista no artigo 16 da LMP, nos crimes que dependem de representação da vítima, somente deve ser designada quando a vítima procura espontaneamente o Juízo para manifestar sua desistência antes do recebimento da denúncia. (Aprovado na Plenária da II Reunião Ordinária do GNDH de 10/06/2011 e pelo Colegiado do CNPG de 17/06/2011).

Violência Psicológica

Enunciado n.º 56 (06/2022):

O crime de violência psicológica previsto no artigo 147-b do código penal pode ser provado pela palavra da vítima, depoimentos de testemunhas, relatórios de atendimento e quaisquer elementos que comprovem o impacto da conduta para o pleno desenvolvimento, controle das ações, autodeterminação e saúde da vítima e prescinde da realização de laudo pericial. (Aprovado na II Reunião Ordinária do GNDH em 30/06/2022).

Formulário Nacional de Avaliação de Risco

Enunciado n.º 57 (06/2022):

O Ministério Público deve articular com outros órgãos e entidades públicas ou privadas que atuem na área de prevenção e de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher para a implementação e a utilização do modelo de Formulário Nacional de Avaliação de Risco aprovado por ato normativo conjunto do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público. (Aprovado na II Reunião Ordinária do GNDH em 30/06/2022).

Para ter acesso ao material, clique [aqui](#).



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO



7. CANAIS DE ATENDIMENTO

Considerando as medidas de isolamento provocadas pela COVID-19 e, conseqüentemente, o possível aumento de casos de Violência Doméstica, o CAO Sobre Estudos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Gênero Feminino informa que eventuais denúncias poderão ser feitas nos seguintes canais de atendimento:

- **190 – Polícia Militar.**
- **180 – Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência.**
- **Ouvidoria das Mulheres MPMT:**



Ligue: 127 das 8h às 18h (custo de uma ligação local)



Telefones (*Whatsapp*): (65) 99259-0913 e (65) 99269-8113



E-mail: ouvidoriadasmulheres@mpmt.mp.br



Site: mpmt.mp.br/ouvidoria

DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER

(65) 3901-4277 - Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Cuiabá

Além disso, em Cuiabá/MT, a Patrulha Maria da Penha prossegue atendendo as ocorrências normalmente.

A Casa de Amparo às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica continua em funcionamento, acolhendo as mulheres em situação de risco.



8. BANCO DE PEÇAS

É com imensa satisfação que o **Centro de Apoio Operacional Sobre Estudos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Gênero Feminino** informa que o Banco de Peças e o Portal do CAO encontram-se atualizados com modelos de manifestações, artigos científicos, dados estatísticos, jurisprudências, inclusive da Corte Interamericana de Direitos Humanos, podcast, entre outros materiais de apoio, para auxiliar os Membros e Servidores na execução das atividades finalísticas, relacionadas à área da Violência Doméstica.

Além disso, considerando a necessidade de ampliar cada vez mais a qualidade e a variedade dos arquivos constantes em nosso Banco de Peças, solicitamos aos Membros e Servidores os bons préstimos de nos encaminhar minutas de peças de suas autorias, que poderão subsidiar o trabalho de todo o Ministério Público do Estado de Mato Grosso na área pertinente, abrilhantando, assim, o nosso acervo.

Os arquivos poderão ser encaminhados em documento editável ou em PDF para o e-mail **cao.vdomestica@mpmt.mp.br**.



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO